

PROC. LOT. N.º 30/95

AVISO

-----Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 15 de junho de 2022, a requerimento de Rosa Maria Malheiro Gomes contribuinte fiscal, , n.º 189 163 194 e Luís Miguel Meira Vieira Lima Gomes, contribuinte fiscal n.º. 213 215 241 o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 81/97(oitenta e um barra noventa e sete), emitido a favor de **Firma Turilima - Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A**, através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 17 de maio de 2022, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à construção de um anexo e de uma piscina no lote n.º 1, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º n.º 858, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º. 1786/19970710, sito na Rua do Pinhal, n.º.78, freguesia de Fornelos e Queijada deste Concelho, .. -----

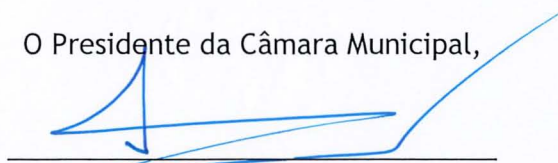
----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 1 passa a ter a seguinte descrição: -----

-----LOTE N.º. 1 - Com a área de 1260,00 m<sup>2</sup> (mil duzentos e sessenta metros quadrados), construindo um anexo com as áreas de implantação e de construção, respetivamente de 18,00m<sup>2</sup> (dezoito metros quadrados), com 1(um) pisos acima da cota da soleira e uma piscina com a área de implantação de 32,00m<sup>2</sup> (trinta e dois metros quadrados, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 15 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Ferraz, Eng.º/